

pondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar. A prova terá a duração máxima de 90 minutos e incide sobre os temas a que se refere a seguinte legislação, sendo admitida a respetiva consulta (legislação simples e não anotada):

Referências 1 e 3 — caracterização funcional do posto de trabalho a ocupar; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Referência 2 — caracterização funcional do posto de trabalho a ocupar; os tipos de faltas (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP)); os deveres do empregador público e do trabalhador (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP)).

11.5 — Avaliação Psicológica (AP): visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido (n.º 6.1 do presente aviso).

A Avaliação Psicológica é efetuada por entidade especializada, a contratar pela União de Freguesias de Salvada e Quintos, nos termos da Portaria referida no ponto 2 do presente aviso.

11.6 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS): visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o candidato, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

11.7 — Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitação académica (ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes); Formação profissional (considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função); Experiência profissional (com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, tal como caracterizado no presente aviso, e o grau de complexidade das mesmas); e Avaliação do desempenho (relativa ao último período de três anos, 2012 a 2014), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar).

11.8 — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para o efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências definido no ponto 6.1 do presente Aviso, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise.

12 — Critérios de desempate na ordenação final: em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria referida no ponto 2 do presente aviso.

13 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão disponibilizadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção: Os resultados obtidos em cada método de seleção são publicitados através de lista, ordenada alfabeticamente, sendo afixada nas instalações da

União de Freguesias de Salvada e Quintos. Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método de seleção seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria referida no ponto 2 do presente aviso.

15 — Candidatos excluídos: Constituem motivos de exclusão o incumprimento dos requisitos gerais e especiais mencionados no presente aviso, sem prejuízo dos demais requisitos, legal ou regulamentarmente previstos. Constituem ainda motivos de exclusão a não comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção aplicado, não sendo, neste caso, aplicado o método de seleção seguinte.

No caso da Avaliação Psicológica, constitui motivo de exclusão, em cada fase intermédia do método, a atribuição da menção classificativa de «Não Apto», nos termos do artigo 18.º da Portaria referida no ponto 2 do presente aviso.

Os candidatos excluídos são notificados para a realização de audiência dos interessados, conforme previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria referida no ponto 2 do presente aviso, por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo.

16 — Homologação e publicitação das listas unitárias de ordenação final dos candidatos: após homologação, as listas unitárias de ordenação final são afixadas nas instalações da União de Freguesias de Salvada e Quintos, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicitação.

17 — Júri do procedimento concursal:

Presidente: Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro, Técnica Superior da Câmara Municipal de Beja;

Vogais efetivos: Anabela Seleiro Mestre Rolim, Assistente Técnica da União de Freguesias de Salvador e Santa Maria da Feira, que substituirá a presidente do júri nas faltas e impedimentos, e Maria de Fátima Montes Duro Nené, Assistente Técnica da União de Freguesias de Salvador e Santa Maria da Feira;

Vogais suplentes: Nídia Maria Ramos Ventura Cataluna e Dulce do Carmo Palma Barroso Rebocho, Assistentes Técnicas da União de Freguesias de Salvada e Quintos.

17 de fevereiro de 2016. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Sérgio Manuel Nunes Engana*.

309423543

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 4029/2016

Alteração do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Para os devidos efeitos, torna-se público que o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados em reunião de 22.12.2015 e a Câmara Municipal de Castelo Branco em reunião de 28.01.2016, aprovaram a alteração do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 21, em 30 de janeiro de 2013, através da introdução da alínea ggg), ao artigo 11.º da Parte IV, das Unidades Orgânicas Flexíveis: «...ggg) Organizar e instruir os processos de execuções fiscais...»

25 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Luís Manuel dos Santos Correia*.

309432931



ESCALA BRAGA — SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S. A.

Declaração de retificação n.º 327/2016

Por se ter verificado que o Aviso n.º 3031/2016 publicado pela Escala Braga — Sociedade Gestora do Estabelecimento, S. A., no

Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 7 de março de 2016, que torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração da Escala Braga — Sociedade Gestora do Estabelecimento S. A., relativa ao procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho no Hospital de Braga — PPP para a categoria de assistente graduado sénior de Cirurgia Geral da carreira